



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar

**Instituto de Fomento do Cajú
em parceria com a
Direcção de Planificação e Cooperação Internacional**

Inquérito Especial de Cajú (IECAJU)

MANUAL DE LISTAGEM



FICHA TÉCNICA

Supervisão Provincial

Direcção

Ilídio Bande – Director do INCAJU
Ilídio Massinga – Director da DPCI
Jeremias Chauque – Director Adjunto da DPCI

Departamento

Aurélio Mate – Chefe do Departamento de Estatística

Coordenação

Domingos Diogo – Coordenador Geral
Humberto Guibunda – Coordenador Adjunto
Fernando Camisa - Logístico

Assistência Técnica

Luís Seródio Lopes
Arlindo Mazivila
Rafael Achicala
Francisco Zezela
Fernando Camisa
Lucia Antonio
Maria de Lurdes Suleimane

Elaboração

Comissão de Metodologia e Formação
Arlindo Mazivila

Actualização

Arlindo Mazivila
Luís Seródio Lopes

Colaboração

Armando Tsandzana
Horacio Matlhombe

Abreviaturas

AF	Agregado Familiar
AE	Área de Enumeração
CAP II	Censo Agro-Pecuário II
DPCI	Direcção de Planificação e Cooperação Internacional
IAI	Inquérito Agrário Integrado
INE	Instituto Nacional de Estatística
IECAJU	Inquérito Especial de Caju
INCAJU	Instituto de Fomento de Caju
MASA	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar
PME	Pequena e Médias Explorações
GE	Grandes Explorações
TIA	Trabalho de Inquérito Agrícola
UPA	Unidade Primária de Amostragem

INDICE

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	Objectivos Geral da Listagem.....	4
1.2	Objectivos Específicos da Listagem.....	4
2	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE LISTAGEM.....	5
2.1	Geral.....	5
3	METODOLOGIA PARA LISTAGEM	6
3.1	Fases da Listagem	6
4	COMO TRANSFERIR OS PONTOS E A ROTA PARA GPS.....	8
5	INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE LISTAGEM	9
6	ANEXOS	11
6.1	Anexo I: Classificação das Explorações	11
6.2	Anexo II: Ficha de Listagem dos Agregados Familiares da AE	12
6.3	Anexo III: Ficha da Lista das 10 Pequenas Explorações Seleccionadas..	12
6.3	Anexo IV: Ficha da Lista das Médias Explorações na AE.....	12
6.4	Anexo V: Ficha da Lista das Grandes Explorações	13

1 INTRODUÇÃO

Este manual especifica os passos necessários para a listagem de raiz dos agregados familiares nas AE seleccionadas para o IECAJU, como classificar as explorações e fazer a selecção dos agregados familiares para as entrevistas e contagem dos seus cajueiros.

A listagem dos agregados familiares é uma operação que consiste no registo de todos os agregados familiares que habitam numa determinada Área de Enumeração seleccionada, através do registo dos nomes dos chefes. Esta actividade será feita de casa em casa pelo Inquiridor acompanhado por um guia local.

Ela deverá sempre ser antecedida de um reconhecimento da área, juntamente com os líderes locais de modo a identificar os seus limites, assim como, os locais de concentração ou dispersão dos agregados familiares. Após o reconhecimento, deve-se dividir a área de enumeração em porções de agrupamentos familiares equitativos, usando pontos de controlo que constam no mapa ou com o apoio dos líderes locais, que estiveram no processo de reconhecimento e que melhor conhecem área, para proceder a uma melhor divisão interna da área usando caminhos ou outros elementos físicos naturais.

Durante a listagem os inquiridores deverão obedecer a um movimento serpentino/varrimento e cobrir toda área a ele indicada. Nos limites das subdivisões internas os Inquiridores deverão consultar aos agregados se foram abrangidos/listados por algum colega por forma a evitar omissões ou duplicação (recolha ou não de informação de AF's por mais de 1 Inquiridor). Todos os agregados que se localizam dentro do polígono dado no GPS deverão ser listados como agregados dessa área de enumeração, sendo que para tal o Inquiridor deverá ampliar ao máximo o mapa no receptor GPS (use zoom in/out).

A lista obtida servirá de base para a classificação das explorações produtoras de caju bem como para a posterior selecção aleatória sistemática, em cada área de enumeração, de 10 agregados familiares classificados como de pequenas explorações dos quais, 3 agregados familiares que serão seleccionados aleatoriamente e sistematicamente para entrevistas e contagem de todos os seus cajueiros enquanto os restantes 7 apenas para entrevista.

1.1 Objectivos Geral da Listagem

Obter uma lista actualizada dos Agregados Familiares das Áreas de Enumeração seleccionadas, que servirá de base para a selecção de amostra assim como facilitar a ponderação e extrapolação dos resultados do IECAJU para as pequenas, médias e grandes explorações produtoras de caju.

1.2 Objectivos Específicos da Listagem

1. Listar, de casa em casa, todos os agregados familiares nas AE seleccionadas para o IECAJU;
2. Fazer o levantamento das coordenadas geográficas de todos os agregados familiares das AE seleccionadas;

3. Classificar todos os AF's listados na AE seleccionada por tipo de exploração a que pertence;
4. Fazer a selecção aleatória e sistemática de 10 AF's, classificados como de pequenas explorações, por cada AE seleccionada para entrevistas;
5. Fazer a selecção aleatória e sistemática de 3 dos 10 agregados familiares para contagem de todos os cajueiros que o AF possui;
6. Fazer a digitação dos dados da ficha de listagem **na área de enumeração**.

2 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE LISTAGEM

2.1 Geral

Para o IECAJU 2017, a listagem dos agregados familiares será realizada no mesmo período da recolha de dados.

- Na AE seleccionada, a brigada apresenta-se ao chefe ou autoridade local onde se encontra inserida a AE, e após certificar-se que a brigada está perante a AE seleccionada, o Director Distrital, ou o técnico Distrital ou ainda o chefe da brigada devem explicar resumidamente os objectivos do IECAJU;
- A brigada, sob orientação do Controlador, deve introduzir no GPS os pontos de controlo da área de enumeração e criar a rota da AE;
- Em seguida, a brigada faz o reconhecimento da área seleccionada, percorrendo toda área com o uso dos pontos de controlo da AE em referência;
- O Controlador, usando pontos de controlo ou elementos físicos internos encontrados na AE, por exemplo, rio, caminho, etc., divide a AE em 3 pequenas áreas que corresponderão aos membros da brigada, isto é, uma sub área para cada Inquiridor;
- Cada Inquiridor será acompanhado por 1 guia local que conheça a área onde está inserida a área de enumeração;
- O critério para a listagem será "**Serpentina e Varrimento**", por forma a garantir que cada AF com árvores de caju dentro dos limites da AE seleccionada tenha probabilidade não nula de ser seleccionado;
- A listagem dos agregados familiares será feita de casa em casa por todos os Inquiridores, sendo o Controlador o chefe da brigada e responsável pelo processo;
- Após a listagem, o Controlador faz a harmonização das listas de todos os Inquiridores e posterior classificação manual/digital e selecção aleatória e sistemática dos 10 AF's classificados como pequenas explorações usando uma tabela de selecção aleatória e sistemática;
- Para facilitar a localização dos AF's seleccionados, no fim da listagem dentro da AE, a brigada deve realizar uma reunião com o chefe do local onde se encontra a AE e os guias locais para o Controlador apresentar a lista dos AF's seleccionados para pequenas, médias e grandes explorações de modo a facilitar a sua localização na fase da entrevista.

Nota 1: A selecção deve ser feita após a classificação digital das fichas de listagem, depois da harmonização feita pelo Controlador em função da chegada dos Inquiridores com as fichas de listagens feitas nas áreas de enumeração.

Nota 2: Após a classificação digital, o Controlador deve garantir que tenha a mesma informação preenchida nas fichas manuais de listagem.

É desejável que os guias utilizados na listagem dos AF's sejam os mesmos durante a recolha de dados, de modo a facilitar a localização dos AF's seleccionados e das médias e grandes explorações dentro da AE.

Durante a listagem os Inquiridores devem ir avisando aos AF's classificados como de médias e grandes explorações encontradas na AE, que serão entrevistados e avisando também aos outros AF's produtores de caju, que após listagem, será feita uma selecção aleatória e se o AF for seleccionado será entrevistado.

3 METODOLOGIA PARA LISTAGEM

3.1 Fases da Listagem

a) Identificação e Delimitação das AE

As brigadas devem estar munidas de Mapas ou croquis das Áreas de Enumeração e Áreas de Controle seleccionadas. Caso não se tenham mapas será suficiente ter-se os pontos de controlo das Áreas de Enumeração;

Nota 1: O chefe da brigada (Controlador) deve confirmar junto das autoridades se a brigada está perante uma AE seleccionada perguntando o nome da unidade onde se encontra inserida a AE e confrontar os elementos geográficos observados no terreno e os constantes no mapa/croquis para caso em que se tem o mapa da área, caso não, deve confirmar com um ponto de controlo para ter noção da distância onde a brigada esta em relação a AE;

b) Inserir pontos de controlo no GPS

O Controlador distribui os pontos de controlo da área seleccionada pelos elementos da brigada para que estes insiram os pontos nos GPS;

c) Unir os pontos de controlo e formar a rota/ mapa da AE

Com os pontos de controlo inseridos no GPS pelos Inquiridores, estes devem uni-los de modo a obterem o mapa da AE (ver instruções em anexo);

d) Identificar/Reconhecer os limites da área de enumeração

Para o efeito, a brigada vai percorrer toda área de enumeração usando os pontos de controlo da mesma, com o intuito de todos identificarem e reconhecerem os limites da área, assim como a identificação dos possíveis elementos físicos que possam ser orientadores no momento da distribuição dos Inquiridores pela área;

e) Divisão e distribuição dos Inquiridores pela AE

Para rentabilizar o processo de reconhecimento dos limites da AE com vista a garantir a cobertura total dos AF's e consequentemente acelerar o processo da listagem, há uma necessidade de dividir a AE em três unidades territoriais relativamente iguais, sendo cada unidade atribuída a um Inquiridor.

Nota 1: Nestas unidades vários cenários podem acontecer tendo em conta que os AF's não estão uniformemente distribuídos, isto é, algumas subdivisões podem ter maior número de AF's que outras. Em casos das subdivisões com poucos AF's, o Controlador poderá orientar este(s) Inquiridor(es) para se juntar(em) com o que têm mais AF's por listar.

f) Listagem dos Agregados Familiares usando a serpentina

- Os Inquiridores fazem a listagem de todos os agregados familiares dentro dos limites das sub-áreas destinadas a cada um, dentro da área seleccionada;
- A listagem dos agregados familiares é feita de casa em casa, através do registo nas fichas de listagem dos nomes dos chefes dos agregados familiares;
- Os Inquiridores devem fazer, em simultâneo, o levantamento das coordenadas geográficas dos agregados familiares da AE.

Nota: No fim da listagem, cada Inquiridor deve entregar as fichas com listas dos chefes dos AF's ao Controlador, para que este faça a harmonização (enumeração dos AF's, classificação e enumeração das explorações) e posterior digitação e selecção dos 10 AF's.

g) Harmonização e Classificação das Explorações

Após a listagem dos agregados familiares, o Controlador faz a harmonização das fichas em função da volta dos Inquiridores depois de terminado a listagem na AE segundo a distribuição feita pelo Controlador.

Nota: A harmonização consiste em fazer a enumeração de todos os AF's que vivem na AE (coluna **A** da ficha de Listagem), classificação das explorações ou agregados familiares (coluna **H** da ficha de listagem) e enumeração das explorações segundo o tipo (coluna **I** da ficha de listagem: **PE, ME e GE**).

h) Digitação das fichas de listagem

A medida que os Inquiridores vão voltando da listagem, e em função da harmonização que vai sendo feita pelo Controlador, isto é, a enumeração crescente de todos os AF's na AE, o Digitador vai fazendo a digitação das mesmas, o que permite classificação automática dos mesmos.

Nota: Após a digitação e classificação automática de todos os agregados familiares da AE (tarefa que deverá ser acompanhada pelo Controlador), o Controlador deve registar a mesma informação nas fichas de listagem manuais feitas e trazidas pelos Inquiridores.

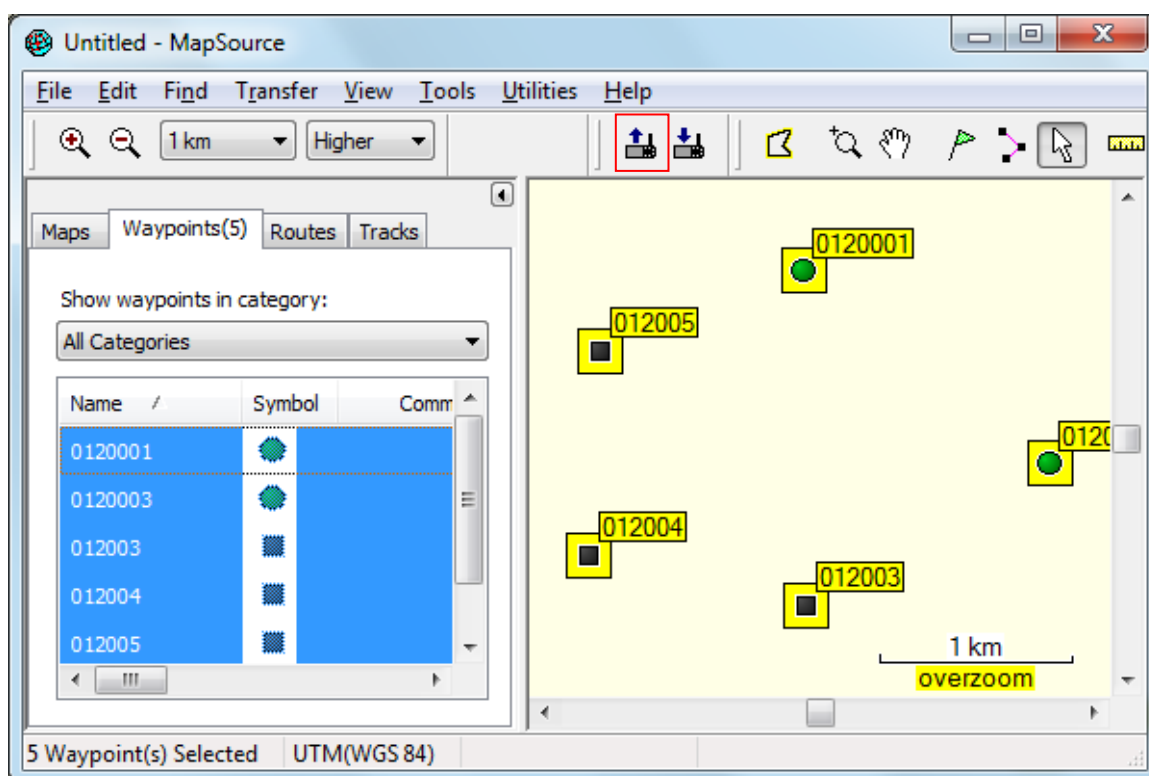
i) Selecção Aleatória de Agregados Familiares

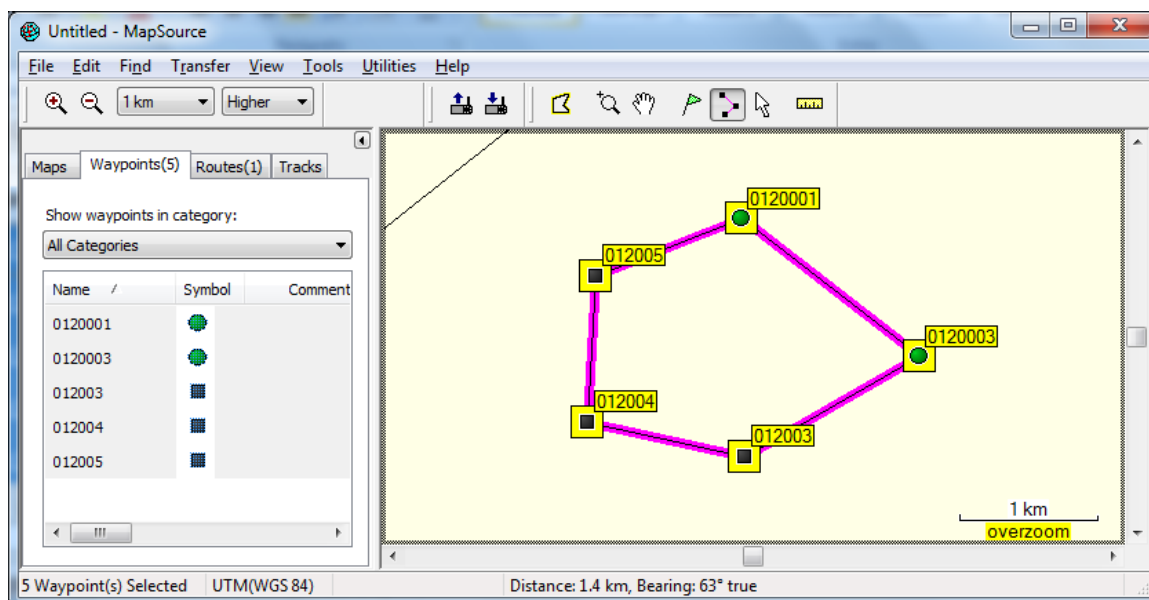
Lembre-se que, para a selecção de AF's são considerados apenas os AF's produtores de caju e que foram classificados como Pequenas Explorações.

- Usando uma tabela de selecção aleatória e sistemática, o Controlador selecciona 10 Agregados Familiares para entrevistas;
- Para além das entrevistas faz-se a selecção aleatória sistemática de 3 dos 10 AF's, para serem contados todos os cajueiros que o agregado familiar tem.

4 COMO TRANSFERIR OS PONTOS E A ROTA PARA GPS

Nesta abordagem metodológica não será necessário introduzir os pontos manualmente para os GPS. Far-se-á apenas o upload, isto é, ligar o GPS de cada Inquiridor e transferir os respectivos dados (ver instruções em anexo).





Nota: Cada subdivisão da AE será armazenada na pasta específica com o código do agente Inquiridor. Poderão acontecer casos de repetição para os AF's que se encontram na linha divisória das subdivisões. Nestes casos é preciso que o Controlador faça uma verificação das listagens quer no papel quer através de coordenadas. E a ser verdade um dos pontos deverá ser eliminado.

5 INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE LISTAGEM

Preencher a Província, Distrito, Posto Administrativo, Localidade, Área de Controlo (AC), Área de Enumeração (AE), CAP_ID e nome da AE (que pode ser bairro, povoado, etc.) e os respectivos códigos.

Lembre-se mais uma vez, os critérios para a listagem de AF's nas AE's seleccionadas é a Serpentina e Varrimento.

Coluna A - Número de ordem de todos os chefes dos agregados familiares da Área de Enumeração seleccionada.

Nota: Esta coluna será preenchida pelo Controlador durante a harmonização das fichas de listagem e a ordem sequencial da enumeração deve obedecer a ordem de volta/chegada dos Inquiridores após a listagem feita por cada Inquiridor em cada área de enumeração.

Coluna B - Deve-se registar os nomes dos chefes dos agregados familiares, pelo menos o primeiro e último nome.

Nota: Se o chefe tiver uma alcunha (nome vulgar na AE) com que é mais conhecido, o Inquiridor deve registar o nome entre parênteses.

Coluna C - Preenche-se as coordenadas da localização do agregado familiar após gravação e leitura no GPS (Nr, Easting e Northing).

Nota 1: As coordenadas geográficas a registar devem ser tiradas na casa do AF no momento de listagem e devem estar em UTM (Universal Transversal Mercator)

e apresentam uma única unidade numérica e são chamadas Coordenadas quilométricas.

Nota 2: O “Nr”, deve corresponder ao número de ordem durante a listagem. A primeira casa listada pelo Inquiridor numa AE deve ter NR=1, a segunda casa terá NR=2 e assim sucessivamente. Se o Inquiridor listar 35 AF's, significa que o último NR será também 35.

Coluna D - Se o chefe do agregado familiar é do sexo masculino, escreva na coluna “D” o código 1. E se o chefe do agregado for do sexo feminino, deve escrever o código 2;

Coluna E - Coluna reservada para observações:

- a) Se o Agregado familiar foi encontrado é **1**, isto é, pelo menos foi encontrado um membro idóneo do AF que possa dar informação fiável;
- b) Se nenhum foi encontrado ou estão todos ausentes, mas uma outra pessoa que não seja membro do agregado familiar possa nos dar uma mínima informação que nos permita classificar o AF, colocamos **2** e classificamos o AF como **pequena exploração**;
- c) Se todos os membros do agregado familiar estão ausentes, ou foram encontrados membros não idóneos, isto é, que não podem nos dar informação fiável, colocamos **3** e para este AF será classificado, também, como **pequena exploração**.

Nota: Para agregados familiares ausentes o Inquiridor deve envidar todos os esforços no sentido de obter informação aproximada que permita classificá-lo. Caso não se consiga obter essa informação junto dos vizinhos, chefe ou autoridade local e guias locais, esta exploração será considerada pequena exploração para efeitos de classificação de modo a garantir que todos os AF's da AE tenham a mesma probabilidade de serem seleccionados.

Coluna F – Regista se nesta coluna, o número total de cajueiros que o agregado familiar tem, incluindo os que estão dentro do quintal. Excluem-se, todos os que estão em viveiro, isto é, não estão em local definitivo.

Coluna G - Preencher com “V” se o agregado familiar tem pelo menos 3 cajueiros ou se estiver preenchido na coluna **E**, a Observação **2** ou **3** (ausentes).

Nota 1: Pretende-se que antes de classificarmos as explorações, identifiquemos os agregados familiares que possuem parâmetros mínimos para serem consideradas explorações que possuem cajueiros.

Coluna H - (Classificação) - O Controlador classifica o agregado familiar, em conformidade com os dados que os Inquiridores obtiveram com a listagem, e classifica a exploração (produtor/criador) se é Pequena, Média ou Grande, usando as siglas **PE**, **ME**, ou **GE** respectivamente, segundo a classificação das explorações (ver a tabela de classificação das explorações em anexo 1).

PE=Pequena Exploração, ME=Média Exploração e GE=Grande Exploração

Coluna I - Depois de confirmada a informação contida nas colunas **E** à **H**, o Controlador faz a enumeração segundo a classificação das explorações feitas na coluna **H**. Se tiver o código **PE** na coluna **H** enumeramos em “**PE**” da coluna **I**, se o código for **ME** na coluna **H** enumeramos em “**ME**” da coluna **I** e se o código for **GE** na coluna **H** enumeramos em “**GE**” da coluna **I**.

Para o seu controle, o Controlador deve, obrigatoriamente conferir os dados preenchidos, principalmente nas colunas (E à I).

Ordem do Inquiridor na listagem - O Controlador deve preencher com um “**X**” o número de ordem em função da chegada ou volta dos Inquiridores após a listagem. E à medida que os Inquiridores vão voltando, o Digitador, com auxílio do Controlador vai digitando a informação das fichas de listagem em papel para as fichas de listagem electrónica.

O Controlador vai assinalar com “**X**” no primeiro quadradinho e o segundo Inquiridor no segundo quadradinho assim sucessivamente. 1 | X | 2 | ___ | 3 | ___ | 4 | ___ | em função da ordem de chegada/volta dos Inquiridores.

Nota 1: Cada Inquiridor deve enumerar na “PÁG __DE__” a ordem de páginas em função do número total das fichas de listagem por si preenchidas.

Nota 2: No fim da digitação, o Controlador deve seleccionar os 10 AF's classificados como pequenas explorações segundo a tabela de números aleatórios tendo em conta o NÚMERO TOTAL de pequenas explorações.

6 ANEXOS

6.1 Anexo I: Classificação das Explorações

Para os propósitos do IECAJU as explorações agro-pecuárias são classificadas em pequenas, médias e grandes em conformidade com os seguintes critérios:

Tabela de Classificação das Explorações

Factores	Limite 1	Limite 2
Número de cajueiros	100	500

Classificação das explorações

- a) **Pequena exploração** : Se o factor for menor ou igual que limite 1 (3 a 100 cajueiros)
- b) **Média exploração**: Se o factor for maior que o limite 1 e menor ou igual que o limite 2 (101 a 500 cajueiros);
- c) **Grande exploração**: se o factor for maior que o limite 2. (de 501 cajueiros)

6.4 Anexo V: Ficha da Lista das Grandes Explorações

INQUÉRITO ESPECIAL DE CAJU - IECAJU 2017						
LISTA DAS GRANDES EXPLORAÇÕES ENCONTRADAS NA AE						
PROV. _____		DIST. _____		POST ADMIN. _____		
LOCALIDADE _____			ZONA (UIR)	AC		IA/ID
NOME DA ÁREA DE ENUMERAÇÃO _____						AE
A	B	C		D		F
Nº de Ordem das Médias Explorações	Nº do AE na Quantidade	Nome Completo do Chefe do Agregado Familiar		Nr.	Easting	Northing
		GRANDES EXPLORAÇÕES				
1	101					
2	102					
3	103					
4	104					
5	105					
6	106					
7	107					
8	108					
9	109					
10	110					
11	111					
12	112					
13	113					
14	114					
15	115					

O CONTROLADOR _____ | | | | DATA: ____/____/2017

Caro INQUIRIDOR,

**Durante a listagem use uma esferográfica, letra visível,
sem borrões e sobretudo queremos informação correcta.**

BOM TRABALHO!